CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 027/2015.

RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei nº 027/2015**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente no valor de R$27.659,20, e dá outras providências"*.

Aprovado em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts: 64, 66 e 69; combinados com os arts. 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO

Após análise minuciosa da proposição de lei aprovada em 1º turno, com as justificativas do chefe do Poder Executivo, de que há a necessidade da abertura de crédito adicional especial, por superávit de receita verificada no encerramento do exercício financeiro de 2014, fato este, muito bom para os cofres públicos municipais que agora permite empregá-la onde há o interesse público e onde realmente há a necessidade de recursos orçamentários.

Ressalte-se, que esta proposta visa ao aditamento de contrato referente realinhamento de preços da planilha orçamentária original da obra de construção de uma praça de esportes e revitalização da Lagoa do Parque da Banheira, uma vez que a apresentação da proposta se deu em junho de 2011, foi paralisada para adequações junto à Caixa Econômica Federal e não consta na Lei Orçamentária Anual de 2015.

Nota-se ainda, segunda as justificativas do chefe do Poder Executivo, que o realinhamento foi calculado e reajustado de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil INCC, o que proporcionou um índice de 24,8765% sobre os serviços a serem executados da ordem de R$27.659,20 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

EM TEMPO: Esta Comissão tem conhecimento dos diversos requerimentos de informações e documentos, de autoria do vereador Ciro Braz Cardoso, que foram enviados ao Prefeito Municipal que prontamente o atendeu, por meio dos ofícios nºs: 212/2015/GAB/MCP e 219/2015/GAB/MCP, respectivamente, datados dos dias 06 e 12 de junho de 2015.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao ***Projeto de Lei nº 027/2015***, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2015.

Vereador Romis Antônio dos Santos, Presidente;

Vereador Augusto Silva Brandão, Relator; **Ver. João Dias da Silva Filho,** Membro.